



COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS

CNPJ 00.535.681/0001-92



continuação

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações que envolvem instrumentos financeiros ativos e passivos, conforme abaixo, estão registradas contabilmente pelos valores compatíveis com as atuais taxas de mercado para as operações de prazos e riscos similares. Os principais instrumentos financeiros, na data do balanço, eram os seguintes:

Caixa e equivalentes de caixa: Os valores contábeis se aproximam do valor de mercado devido ao vencimento a curtíssimo prazo destes instrumentos financeiros.

Contas a receber e partes relacionadas: Os valores contábeis informados nos balanços patrimoniais aproximam-se dos valores de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos, exceto para os saldos com partes relacionadas que não possuem prazo específico nem encargos financeiros.

Contas a pagar: Os montantes divulgados no balanço patrimonial em contas a pagar, aproximam-se de seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e o seu vencimento a curto prazo.

Financiamentos: As operações da Companhia estão representadas por operação de financiamento junto ao BNDES. Os encargos financeiros praticados nestas operações se assemelham aos usualmente praticados no mercado.

Taxas de juros: A Companhia não possui ativos ou passivos significativos expostos à variação de índices de inflação ou juros, exceto contas a receber Copel Geração, a qual foi registrada a valor presente, conforme nota 5.2

Concentração de riscos de crédito: As vendas efetuadas pela Sociedade são administradas através de programa de qualificação e concessão de crédito. Os

créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às prováveis perdas na sua realização. As contas a receber são pulverizadas e não há concentração de crédito significativa.

A companhia não opera com derivativos.

23. MUDANÇA DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em continuidade ao processo de mudança das práticas contábeis brasileiras iniciado com a Lei 11.638/07, em 2009 foram emitidos novos Pronunciamentos Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Abaixo relacionamos os Pronunciamentos Técnicos que a Administração entende ser aplicável e que podem trazer algum tipo de ajuste em suas demonstrações financeiras:

Os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC que serão aplicáveis para a Companhia, considerando-se suas operações, são:

CPC	Título
20	Custos de empréstimos
22	Informação por Segmento
23	Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro
24	Eventos subsequentes
25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
26	Apresentação das demonstrações contábeis
27	Ativo imobilizado

30	Receitas
32	Tributos sobre o lucro
33	Benefícios a empregados
38	Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
39	Instrumentos financeiros: apresentação
40	Instrumentos financeiros: evidênciação
43	Adoção inicial dos CPCs 15 ao 40
ICPC 1	Contratos de Concessão

A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

24. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 10 de fevereiro de 2010, de modo que aqui se consideram eventos subsequentes que tenham ocorrido até esta data e os respectivos efeitos sobre as demonstrações financeiras.